PORTARIA RETIFICADORA Nº 10/2023
Retifica a Portaria nº 008/2023 de 26 de maio de 2023

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, **RETIFICA** a Portaria nº 008/2023 de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga em 26 de maio de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 451.[redacted]-91, matrícula 9[redacted]9, no cargo efetivo de Professor I, Nível 12 - Classe CE - S1, apostilada no cargo em comissão de Coordenadora de Escola I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023

Igaratinga, 05 de julho de 2023

JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505
Dados: 2023.07.05 16:11:02 -03'00'

Júlio Cézar Ferreira da Silva
Presidente do PREVIGARA